

CNJ fará censo nacional do Poder Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) irá realizar um levantamento de informações econômicas e funcionais de todos os magistrados e servidores, com o objetivo de conhecer o perfil da força de trabalho do Poder Judiciário e fundamentar políticas nesta área. O CNJ está formando as Comissões nos Censitárias nos Tribunais e, em breve, divulgará o cronograma completo da pesquisa.



Desembargador participa de curso para segurança de magistrado

O desembargador federal do TRF3 Cotrim Guimarães, presidente da Comissão de Segurança da 3ª Região, participou em abril de um curso de segurança para magistrados na Flórida (EUA). O treinamento foi ministrado por instrutores da SWAT americana e o desembargador planeja organizar, no Brasil, curso similar para magistrados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Clique aqui para ler a matéria.

Companhia de dança se apresenta no TRF3



A companhia de Danças das Casas André Luiz irá se apresentar no próximo dia 22/05, às 19h30, no Hall Nobre do 25º andar da Torre Sul. O evento, organizado pelo servidor Randall Alvares

Barbosa, será realizado em comemoração aos 15 anos da Campanha de natal daquela instituição no âmbito do TRF3 e Seção Judiciária de São Paulo. Segundo o organizador do evento, na ocasião, será possível apreciar um dos muitos trabalhos terapêuticos desenvolvidos pela instituição em prol das crianças visando à integração social e a constante busca da superação de suas limitações naturais.

Conheça as regras para solicitação de diárias e passagens

A Diretoria-Geral informa que as seguintes regras devem ser observadas na solicitação de diárias e passagens e na prestação de contas:

1 - A solicitação de diárias e passagens deve ser enviada no prazo de 48 horas úteis da data do deslocamento, nos termos do artigo 1º, § 1º da Portaria PRES/TRF3 nº 6421/2011. Não sendo possível a apresentação dentro desse prazo, a solicitação deve conter a justificativa para seu atraso.

2 - Deverão ser expressamente justificados os casos de afastamentos prolongados que tiverem início na sexta-feira, bem como os que incluírem sábados, domingos e feriados, nos termos do § 2º do artigo 111 da Resolução nº 04/08-CJF.

3 - O prazo para entrega da prestação de contas é de até 5 dias do término do deslocamento/retorno à sede, conforme preceituam os artigos 114 da Resolução CJF nº 04/2008 e 6º da supracitada portaria. Da mesma forma, na impossibilidade de observação desse prazo, a justificativa se torna obrigatória.

INTRANET



Clipping de Notícias

A Assessoria de Comunicação do TRF3 seleciona diariamente notícias dos principais veículos de comunicação sobre o Judiciário e assuntos de interesse geral. Acesse o link na página principal da intranet e confira

Acesse

INTERNET

Últimas Notícias

www.trf3.jus.br

- Des. fed. do TRF3 participa de curso para segurança de magistrados
- Presidente do TRF3 participa de comissão no senado federal
- Emag realiza palestra sobre "A identidade do direito e o retributivismo"
- Turma de uniformização dos JEFs realiza sessão de julgamento